



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº48/2023/DG - Manaus, 07 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 16/2023/COLOG, datado de 24.02.2023, da Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, solicitando autorização para os deslocamentos dos servidores **IONE DA COSTA SOUZA e LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, início das atividades referentes ao Inventário Patrimonial Anual 2023 na **VT DE LÁBREA e VT DE HUMAITÁ**, no período de **02 A 08.07.2023**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, datado de 28.02.2023, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **02 A 08.07.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **IONE DA COSTA SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária – Diretor da Coordenação de Material e Logística - Classe:C – Padrão 13, Função: CJ 02, **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Chefe da Seção de Patrimônio, Classe C, Padrão 13, Função: FC 05, início das atividades referentes ao Inventário Patrimonial Anual 2023 **na VT DE LÁBREA e VT DE HUMAITÁ, no período de 02 A 08.07.2023**.

Art. 2º - CONCEDER aos Servidores acima citados, **seis diárias e meia**, referentes ao período de **02 A 08.07.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesa